DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 055/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA VIP PRODUCOES E EVENTOS PROMISSAO LTDA.**, CNPJ nº 28.177.980/0001-11, com sede na Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos), para o 1º Festival Sertanejo de Balbinos, nos dias 18 e 19 de outubro de 2024, na Via de Acesso Arcirio Rigotto s/nº – Bairro Centro – Balbinos – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BALBINOS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42

Fone (14) 3583-1250 / e-mail: camara_balbinos@hotmail.com

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PODER LEGISLATIVO DE BALBINOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, participa e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades públicas, representante de classes, associações civis comunitárias e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **29 de Outubro de 2024**, **terça-feira, às 18h**, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada a Rua Luiz Carlos Luizão, n.º 120, Bairro Nova Balbinos, com o objetivo de apresentar, avaliar, discutir e apresentar sugestões entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com a sociedade, **o Projeto de Lei nº 017/2024, de 30 de setembro de 2024**, que "***Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balbinos para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências***", dando assim, ampla transparência aos atos da Administração em cumprimento ao disposto no Artigo 48 da Lei complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 44 da Lei Federal n.º 10.257/2007 (Estatuto da Cidade), a Lei complementar n.º 131/2009 (Lei da transparência) e o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação).

Por tratar-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento do nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como os munícipes, dando ampla transparência aos atos de administração, convidamos a todos para participação.

Câmara Municipal de Balbinos, 17 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO RIGOTTO:14131184885

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO RIGOTTO:14131184885
Dados: 2024.10.17 09:56:45 -03'00'

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Luiz Carlos Luizão, 120 – CEP 16.640-005 – Balbinos/SP